



Estado de Pernambuco

# Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte

Palácio Artur César Franklin

"A CERTEZA DE UM NOVO TEMPO"

LEI Nº 148, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1987.

**EMENTA:** Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou' e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de Cz\$. . . . . 3.479.000,00 (três milhões quatrocentos e setenta e nove mil cruzados), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

	1 - <u>PODER LEGISLATIVO</u>		
	1.1- <u>CÂMARA MUNICIPAL</u>		
01020022.01	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS		
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cz\$	200.000,00	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo.....Cz\$	5.000,00	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	10.000,00	
	2 - <u>PODER EXECUTIVO</u>		
	2.1- <u>GABINETE DO PREFEITO</u>		
03070202.05	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE		
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cz\$	170.000,00	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo.....Cz\$	50.000,00	
3.1.3.1.00	- Remuneração de Serviços Pessoais....Cz\$	5.000,00	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	50.000,00	
	3 - <u>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL</u>		
	3.1- <u>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
03070212.06	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO		
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cz\$	70.000,00	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo.....Cz\$	10.000,00	
3.1.3.1.00	- Remuneração de Serviços Pessoais....Cz\$	7.000,00	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	20.000,00	
	4 - <u>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</u>		
	4.1- <u>DIVISÃO DE TESOUREARIA</u>		
03080322.07	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA TESOUREARIA		
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cz\$	28.000,00	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo.....Cz\$	10.000,00	
3.1.3.1.00	- Remuneração de Serviços Pessoais....Cz\$	20.000,00	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	20.000,00	
	4.2- <u>DIVISÃO DE RENDAS</u>		
03080302.08	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO		
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cz\$	15.000,00	



Estado de Pernambuco

# Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte

## Palácio Artur César Franklin

"A CERTEZA DE UM NOVO TEMPO"

	<b>5 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
	<b>5.1- DIVISÃO DE ENSINO DO 1º GRAU - 1ª a 4ª SÉRIE</b>	
08421882.09	- MANUTENÇÃO DO ENSINO DO 1º GRAU- 1ª A 4ª SERIE	
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cz\$	230.000,00
3.1.2.0.00	- Material de Consumo.....Cz\$	400.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	150.000,00
	<b>5.3- DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO CULTURAL</b>	
08482472.16	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO CULTURAL	
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cz\$	5.000,00
	<b>6 - DEPART. DE SAÚDE, SANEAMENTO E BEM ESTAR SOCIAL</b>	
	<b>6.1- DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL</b>	
13754282.17	- MANUT. DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA	
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cz\$	45.000,00
3.1.2.0.00	- Material de Consumo.....Cz\$	100.000,00
3.1.3.1.00	- Remuneração de Serviços Pessoais.....Cz\$	40.000,00
15814862.19	- CONTRIBUIÇÃO PARA A BENFAM	
3.2.3.1.00	- Subvenções Sociais.....Cz\$	1.000,00
15824952.26	- PROVENTOS DE INATIVOS E PENÇÕES	
3.2.5.1.00	- Inativos.....Cz\$	40.000,00
3.2.5.2.00	- Pensionistas.....Cz\$	16.000,00
16885312.23	- ASSISTÊNCIA A NECESSITADOS	
3.2.5.9.00	- Outras Transferências a Pessoas.....Cz\$	300.000,00
1584	- PROGRAMA DE FORM. DO PATRIM. DO SERV. PÚBLICO	
3.2.8.0.00	- Contribuição para o PASEP.....Cz\$	40.000,00
13764481.11	- CONSTRUÇÃO DE GALERIAS	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações.....Cz\$	60.000,00
	<b>7 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO</b>	
	<b>7.1- DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL</b>	
16885312.27	- MANUT. DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO	
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cz\$	10.000,00
3.1.2.0.00	- Material de Consumo.....Cz\$	140.000,00
3.1.3.1.00	- Remuneração de Serviços Pessoais.....Cz\$	120.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	20.000,00
16885311.14	- CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações.....Cz\$	200.000,00
	<b>7.2- DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS</b>	
10070212.28	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS	
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cz\$	3.000,00
3.1.2.0.00	- Material de Consumo.....Cz\$	170.000,00
3.1.3.1.00	- Remuneração de Serviços Pessoais.....Cz\$	20.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	100.000,00
10585231.16	- CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações.....Cz\$	100.000,00
10603281.18	- CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS	
4.1.1.1.00	- Obras e Instalações.....Cz\$	90.000,00



Estado de Pernambuco

# Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte

## Palácio Artur César Franklin

"A CERTEZA DE UM NOVO TEMPO"

	<b>7.3- <u>DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA</u></b>	
10603252.30	- MANUT.DOS SERV.DE LIMPEZA DAS VIAS URBANAS	
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cz\$	25.000,00
3.1.2.0.00	- Material de Consumo.....Cz\$	100.000,00
	<b>7.4- <u>DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u></b>	
10603272.31	- MANUT.DOS SERVIÇOS DE ILUMIN.PÚBLICA	
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cz\$	1.000,00
3.1.2.0.00	- Material de Consumo.....Cz\$	30.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.....Cz\$	220.000,00
	<b>7.5- <u>DIVISÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS</u></b>	
10070212.32	- MANUT.DOS SERV. DE MERC.FEIRAS E MATADOUROS	
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cz\$	4.000,00
3.1.3.1.00	- Remuneração de Serviços Pessoais.....Cz\$	5.000,00
	<b>7.6- <u>DIVISÃO DE CEMITÉRIOS</u></b>	
10603262.33	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS	
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....Cz\$	<u>3.000,00</u>
	- S O M A.....Cz\$	3.479.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior, são provenientes das seguintes fontes:

**I - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES:**

	<b>1 - <u>PODER LEGISLATIVO</u></b>	
	<b>1.1- <u>CÂMARA MUNICIPAL</u></b>	
01020022.01	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	
3.1.3.1.00	- Remuneração de Serviços Pessoais.....Cz\$	40.000,00
	<b>4 - <u>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</u></b>	
	<b>4.1- <u>DIVISÃO DE TESOUREARIA</u></b>	
03080321.03	- AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente.....Cz\$	12.790,00
	<b>5 - <u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u></b>	
5.1	<b>5.1- <u>DIVISÃO DE ENSINO DE 1ª GRAU-1ª a 4ª SÉRIE</u></b>	
08421881.04	- CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações.....Cz\$	130.737,78
08421881.05	- AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente.....Cz\$	37.294,00
	<b>6 - <u>DEPARTAMENTO DE SAÚDE, SANEAMENTO E BEM ESTAR SOCIAL</u></b>	
	<b>6.1- <u>DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL</u></b>	
13754281.09	- CONST.E RECUP.DE POSTOS MÉDICOS-ODONTOLÓGICOS	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações.....Cz\$	6.800,00
13754281.10	- AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente.....Cz\$	6.409,32
	<b>7 - <u>DEPARTAMENTO DE VIACÃO OBRAS E URBANISMO</u></b>	



Estado de Pernambuco

**Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte**  
**Palácio Artur César Franklin**

"A CERTEZA DE UM NOVO TEMPO"

04140771.15	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENT.AGRICOLAS P/IRRIGAÇÃO	
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente....Cz\$	5.000,00
	<b>7.3- <u>DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA</u></b>	
10603251.19	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente....Cz\$	7.000,00
	<b>7.4- <u>DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</u></b>	
10603271.20	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente....Cz\$	57.912,00
	<b>7.5- <u>DIVISÃO DE MERCADOS, FEIRAS E MATADOUROS</u></b>	
10070211.22	- CONSTRUÇÃO DE CASAS DE FARINHA COMUNITÁRIAS	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações.....Cz\$	6.862,50
10070211.23	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
4.1.2.0.00	- Equipamentos e Material Permanente....Cz\$	<u>6.600,00</u>
	- S O M A.....Cz\$	317.405,60

**II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:**

- Excesso de Arrecadação previsto para o corrente exercício, apurado na forma do artigo 43, ítem II da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de Cz\$ 3.161.594,40 (três milhões, cento e sessenta e um mil quinhentos e noventa e quatro cruzados e quarenta centavos).

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Joaquim do Monte, 16 de novembro de 1987.

  
JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI

PREFEITO